



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1574138 / 2026 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 3

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

ITEM	EVENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	ConexaH 2026	11h	12 + 1 cortesia	R\$ 1.089,00	R\$ 13.068,00

- 1- Gabriel Filipe de Deus Santos - SGP/NUVAH
- 2- Lorena Colodetti Bellon - SGP/SDO
- 3- Sayumi Felix Takahata - SGP/SGD
- 4- Rosângela Mendes de Oliveira - SGP/SPAUT
- 5- Flávia Cossati Brandão - SGP/SRFF
- 6- Hudson Cavalcante Leão Borges - SGP/COPE
- 7- Adriana Petersen Saraiva Soares - SGP/SASST
- 8- Letícia Ferreira Barreto - SGP/SASST
- 9- Alessandra Grativol Venturi - SGP/SEATE
- 10- Vinícius Quintino de Oliveira - EJE
- 11- Ariany Teixeira da Motta Nichetti - EJE
- 12- Eduardo Lirio Coutinho - SGP/GAB-SGP
- 13- Adriano Moreira de Souza - SGP

2 - Designação da equipe de planejamento

Servidores da Escola Judiciária Eleitoral – EJE.

3 - Diretrizes

Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, 'f'.

4 - Descrição da necessidade

Capacitação dos servidores em gestão de pessoas, liderança, inovação e inteligência artificial aplicada ao RH.

5 - Requisitos da contratação

- Data: 17/06/2026

- Local: Centro de Convenções de Vitória/ES
- Horário: 08h às 19h
- Modalidade: Presencial

6 - Levantamento de mercado

Evento exclusivo da ABRH-ES, consolidado e sem concorrência equivalente no contexto regional.

7 - Justificativa técnica e econômica

Inviabilidade de competição. Preço compatível com contratações anteriores da Administração Pública.

8 - Parcelamento

Não aplicável, objeto indivisível.

9 - Contratações correlatas

Sem dependência direta.

10 - Alinhamento com planejamento

Plano Anual de Capacitação – PAC 2026 .

11 - Resultados pretendidos

Melhoria do desempenho, produtividade e qualidade das entregas institucionais.

12 - Providências

Inscrição, acompanhamento e avaliação dos participantes.

13 - Impactos ambientais.

Não se vislumbram impactos ambientais diretos ou indiretos significativos decorrentes desta contratação.

14 - Declaração de viabilidade

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARO a viabilidade da contratação do Congresso em comento por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE MARROCHI XAVIER**, Técnico Judiciário, em 22/04/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1574138** e o código CRC **12F81AAA**.

0001804-23.2026.6.08.8000

1574138v1